

EDITAL DE SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO PALCO ALEGRIA - NATAL 2022

Baixa normas e torna pública a abertura de inscrições para seleção de apresentações musicais para o Palco Alegria - Natal 2022, do Instituto Cultural de São Lourenço.

JADER GABRIEL IORIS, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018, baixa normas e torna pública a abertura de inscrições para a **SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O PALCO ALEGRIA - NATAL 2022**, que serão realizadas nos dias 04, 11 e 18 de dezembro de 2022, conforme segue:

1. ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. A programação artística do Palco Alegria - Natal 2022 será definida e organizada pelo Instituto Cultural de São Lourenço (ICSL), e acontecerá nos dias 04, 11 e 18 de dezembro de 2022, na Praça da Bandeira, localizada na Avenida Brasil, Centro do Município de São Lourenço do Oeste/SC.

1.2. São objetivos deste edital:

- a) promover e desenvolver a cultura musical local;
- b) incentivar o envolvimento de músicos lourencianos com as políticas públicas de fomento à cultura;
- c) integrar a comunidade com manifestações artísticas;
- d) oportunizar e diversificar eventos públicos na área musical.

2. ORÇAMENTO PARA AS SELEÇÕES

2.1. O Instituto Cultural de São Lourenço estará disponibilizando a **premiação total de até R\$ 15.000** (quinze mil reais), a ser distribuída para os músicos que se apresentarem no Palco Alegria - Natal 2022.

2.2. O valor pago a cada apresentação será distribuído de acordo com o número de integrantes das apresentações selecionadas, ficando estabelecido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada músico integrante do projeto.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site do ICSL <http://icsl.saoulourenco.sc.gov.br> no período de **03 a 14 de outubro de 2022**. Na referida plataforma constará a Ficha de Inscrição a ser preenchida, bem como campo para envio dos *links* com a documentação e vídeo de seleção, exigidos no item 04.

3.2. Poderão se inscrever artistas “solo”, duplas, trios, ou grupos, desde que atendam às exigências do presente Edital.

3.2.1. As duplas, trios, ou grupos não formalizados como pessoa jurídica devem eleger entre si a pessoa física responsável pela inscrição e participação no evento.

3.3. O presente edital é voltado única e exclusivamente para **artistas e músicos locais**, devendo estes comprovar endereço ou vínculo de acordo com as disposições dos artigos 70 a 74 do Código Civil Brasileiro.

3.4. Considerar-se-á grupo ou banda lourenciana (show local), as formações que possuam no mínimo 2/3 (dois terços) de seu quadro de músicos com residência no município de São Lourenço do Oeste/SC, devidamente comprovada, conforme alínea “h” do item 4.1.2.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar sua inscrição, o interessado deverá:

4.1.1. Preencher devidamente a Ficha de Inscrição: cujo formulário está disponível no site do ICSL <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br/natal>

4.1.2. Enviar *link* com os documentos solicitados a seguir, armazenados em qualquer plataforma de hospedagem, possibilitando o acesso e visualização (compartilhado publicamente):

- a) Breve histórico do(s) artista(s);
- b) Link do vídeo para seleção;
- c) Mapa de palco informando a disposição do proponente no palco bem como demais montagens, que deverão ser fornecidas pelo próprio artista (ver modelo no Anexo II);
- d) Repertório a ser interpretado no dia do evento, podendo ser autoral, cover ou misto, com duração aproximada de apresentação de 60 (sessenta) minutos;
- e) Fotos de divulgação do(s) artista(s);
- f) Cópia do documento de identidade do responsável;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF - do responsável;
- h) Comprovantes de residência dos membros da apresentação, conforme item 3.4;
- i) Cópia dos dados bancários (banco, número da agência e da conta bancária para depósito dos valores), sendo que deverá tratar-se de conta corrente e em nome do representante da proponente (nome que consta no RG);
- j) Comprovante de endereço residencial atualizado (emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, a contar da data de inscrição);
- k) Demais documentos relacionados no subitem 6.2, para fins de pontuação e seleção dos interessados.

Parágrafo único. O vídeo de seleção consiste em um registro de performance musical do artista ou grupo, de no máximo 10 (dez) minutos, que deverá ser disponibilizado de forma pública na plataforma *youtube.com*. A performance do vídeo deverá ser condizente com a proposta de repertório apresentada na alínea “d” do item 4.1.2. A avaliação da inscrição se dará por critérios relacionados à qualidade técnica e

musical do vídeo apresentado, devendo o mesmo ser filmado de forma horizontal e sem edição de áudio. Os vídeos a serem submetidos para avaliação deverão ter a seguinte narração em sua abertura: “Este vídeo foi produzido para o edital de seleção do Palco Alegria 2022”.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Serão selecionadas até 12 (doze) apresentações musicais.

5.2. As apresentações serão selecionadas de acordo com o disposto no item 6, resguardando observância aos recursos financeiros destinados para tais atividades, que se encontram previstos no item 2 deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção das apresentações será realizada pela Comissão de Seleção de Apresentações Artísticas do Palco Alegria - Natal 2022, designada pela Portaria nº 045/2022 - ICSL.

6.2. Os critérios de avaliação constam na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Envio dos arquivos solicitados no item 4 deste Edital.	Caráter eliminatório
Qualidade de som e imagem do vídeo para seleção, dicção (pronúncia - em caso de letra em idioma estrangeiro, fraseado, expressão, articulação, inflexão, dinâmica), qualidade técnica de execução(ões) instrumental(is) e timbre(s), qualidade estética da seção instrumental, gestual, postura e expressão corporal na performance musical, qualidade estético musical improvisativa (se for o caso).	Até 20 pontos

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A lista de divulgação de cada selecionado estará disponível no site do Instituto Cultural de São Lourenço <http://icsl.saolourenco.sc.gov.br/editais> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), a partir do dia 24 de outubro de 2022.

7.2. A partir da divulgação dos selecionados, o proponente interessado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar requerimento de reconsideração, através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br

7.3. Após o período de que trata o subitem 7.2, o resultado final será divulgado nos mesmos órgãos de imprensa, abrindo-se o prazo para que os inscritos selecionados **confirmem a participação no evento**, através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br, **até 03 (três) dias úteis**, sendo que o descumprimento deste prazo poderá acarretar a exclusão do artista do quadro de apresentações.

8. DAS APRESENTAÇÕES

8.1. Os horários de cada uma das apresentações estão compreendidos dentro do cronograma citado abaixo, cabendo à Comissão de Seleção de Apresentações Artísticas escolher a data e horário de cada artista ou grupo:

- a) 04/12/2022 - 15h30min; 16h30min; 17h30min e 20h30min.
- b) 11/12/2022 - 15h30min; 16h30min; 17h30min e 20h30min.
- c) 18/12/2022 - 15h30min; 16h30min; 17h30min e 20h30min.

8.2. Para as apresentações será disponibilizada estrutura de palco e camarim, sendo o palco com tamanho médio de 10x08, contendo estrutura de áudio e de iluminação. No camarim haverá estrutura de sanitários e sala apropriada para troca de vestuário. Será disponibilizada água para consumo.

8.3. Para monitoração e *backstage* estará disponível durante o evento:

- a) 05 (cinco) microfones com pedestais;
- b) 05 (cinco) monitores de referência;
- c) 01(um) amplificador de guitarra;
- d) 01 (um) amplificador de contrabaixo;
- e) 01 (uma) bateria completa, com estrutura de microfonação e banqueta;
- f) sistema de P.A. compatível com o espaço do evento;
- g) iluminação, compreendendo 16 canhões refletor led par 64 rgbw, 08 (oito) moving head spot;
- h) mesa de som digital com 24 canais;
- i) mesa de iluminação;
- j) Cabos p10, XLR e direct box para o perfeito funcionamento e operação dos equipamentos;
- k) técnico de som/iluminação.

8.4. Quaisquer outros equipamentos necessários ou equipe técnica serão de inteira responsabilidade do proponente.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Cada músico poderá estar inscrito e sujeito a recebimento do prêmio de participação por apenas 01 (uma) apresentação, sendo que, se ultrapassado esse limite, será desconsiderado o pagamento do integrante em outro projeto.

9.2. Somente receberão a premiação de participação os músicos citados na ficha de inscrição de cada uma das apresentações, salvo em caso de trocas justificadas e anunciadas antecipadamente à Comissão de Seleção Comissão de Seleção de Apresentações Artísticas, desde que não alterem o número de integrantes do grupo.

9.2.1. O Município efetuará o pagamento da premiação, levando em consideração o número de integrantes do projeto, na conta bancária informada na inscrição de titularidade do responsável, sendo de sua responsabilidade a devida distribuição aos demais membros.

9.3. O pagamento da premiação se dará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, **ficando condicionado à consulta de regularidade do CPF do responsável pela inscrição (titular da conta bancária) junto a Receita Federal.**

9.4. As apresentações serão acompanhadas por um responsável da Comissão de Seleção.

9.5. Participações especiais não serão premiadas ou remuneradas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O artista que perturbar a ordem do evento poderá sofrer sanções, sendo estas deliberadas pela Comissão de Seleção de Apresentações Artísticas do Palco Alegria - Natal 2022, designada pela Portaria nº 045/2022 - ICSL, devendo tais ações constarem em ata.

10.2. O artista que realizar a inscrição, automaticamente autoriza o uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação utilizado pelo ICSL e/ou pelo Município de São Lourenço do Oeste, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao Natal 2022 e demais atividades do Instituto Cultural de São Lourenço e do Governo Municipal.

10.3. Ao efetuar a inscrição os responsáveis declaram o conhecimento e aceitação deste Edital.

10.4. Todos os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Apresentações Artísticas.

São Lourenço do Oeste - SC, 21 de setembro de 2022.

JADER GABRIEL IORIS
Presidente do ICSL

ANEXO I

(Edital de Seleção para Apresentações Artísticas do Palco Alegria - Natal 2022)

CRONOGRAMA*

Datas	Ação
21/09/2022	Publicação do Edital
03 a 14/10/2022	Período de inscrições
24/10/2022	Divulgação dos selecionados
02 dias após a divulgação dos selecionados	Período de interposição recursos
Após análise dos recursos	Divulgação do resultado final
03 dias úteis após o resultado final	Confirmação da participação
04, 11 e 18/12/2022	Realização das apresentações

*O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, sendo de total responsabilidade do interessado acompanhar as divulgações através do site oficial do Instituto Cultural de São Lourenço (<http://icsl.saolourenco.sc.gov.br>).

São Lourenço do Oeste, SC, 21 de setembro de 2022.

JADER GABRIEL IORIS

Presidente do ICSSL

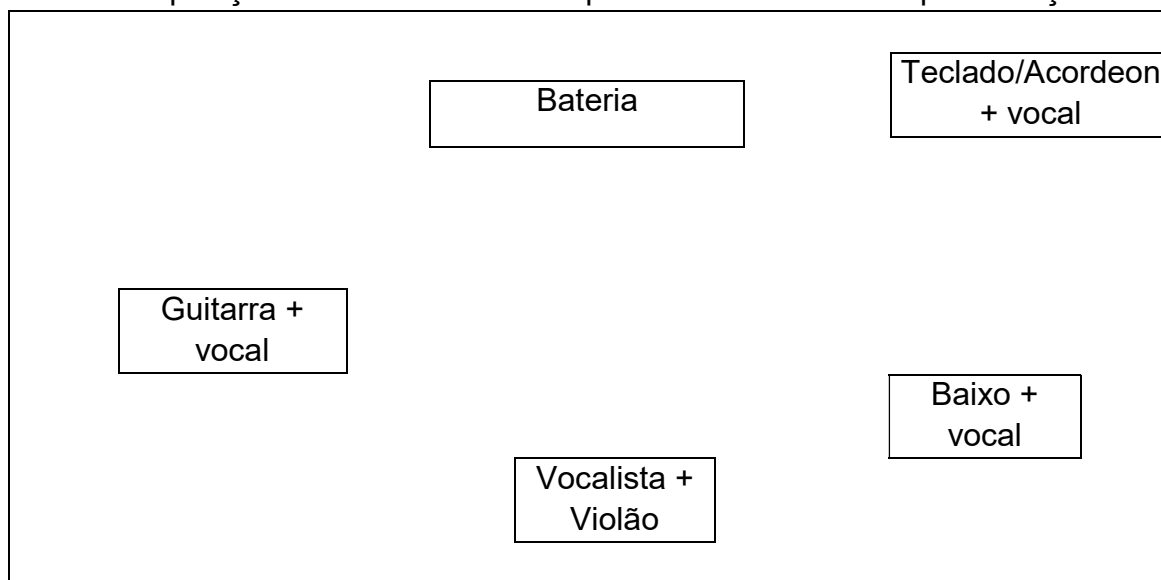
ANEXO II

(Edital de Seleção para Apresentações Artísticas do Palco Alegria - Natal 2022)

MAPA DE PALCO

Nome do artista ou grupo:

Informe a disposição dos instrumentos no palco no momento da apresentação.



Obs: Descreva se a apresentação irá necessitar de algo a mais. Lembrando que toda montagem além do especificado no item 8.3 é de inteira responsabilidade do proponente.

Exemplo: O rider fornecido prevê 01 amplificador de guitarra, caso necessite de 02, um deve ser fornecido pelo proponente, bem como informado no mapa de palco qual a disposição.

Rider Técnico Disponível

- a) 05 (cinco) microfones com pedestais;
- b) 05 (cinco) monitores de referência;
- c) 01(um) amplificador de guitarra;
- d) 01 (um) amplificador de contrabaixo;
- e) 01 (uma) bateria completa, com estrutura de microfonação e banquetas;
- c) sistema de P.A. compatível com o espaço do evento;
- d) iluminação, compreendendo 16 (dezesesseis) canhões refletor led par 64 rgbw, 08 (oito) moving head spot;
- e) mesa de som digital com 24 canais;
- f) mesa de iluminação;
- g) cabos p10, XLR e direct box para o perfeito funcionamento e operação dos equipamentos;
- e) técnico de som/iluminação.

São Lourenço do Oeste, SC, 21 de setembro de 2022.

JADER GABRIEL IORIS

Presidente do ICSSL